



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

MOÇÃO Nº 053/2018

Em, 13 de Setembro de 2019.

VOTO DE PESAR

A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, dispensada as formalidades regimentais e por proposta do Edil **Marcelo de Medeiros Dantas**, manifesta **Voto de Pesar** pelo falecimento da criança **ENZO GABRIEL PACHELI SANTANA**, ocorrido em 02 de Setembro 2019.

Inspira-nos, por meio desta Moção de pesar, consolar a família enlutada pela passagem da criança **ENZO GABRIEL**, que de forma prematura e inesperada partiu.

“A vida tem vários mistérios, e o maior deles é a morte. Nunca poderemos entender o porquê de um ente amado ter que partir. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações enlutados. Tudo parece perder o sentido e ficar pequeno diante de tamanho sofrimento.

É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, e transformar a dor em saudade e serenidade”.

“Só o tempo é capaz de amenizar a dor de perder alguém que amamos. A saudade e as lembranças são eternas, permanecem vivas, florescem e, como o amor, jamais morrem”.

Que seja dado conhecimento, através de cópia, aos familiares enlutados, da presente **Moção de Pesar**.

Sala das Sessões **“Vereador Wilson Luiz de Souza”**, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 13 de Setembro de 2019.

MARCELO DE MEDEIROS DANTAS
Vereador Proponente